

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2014**

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** torna público o conteúdo programático a ser abordado no **Programa de Formação**, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria.

HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

Histórico e Atribuições da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal: Criação da Advocacia-Geral da União como função essencial à Justiça. Histórico e Atribuições. Procuradoria-Geral Federal. Histórico. Atribuições. Relação com autarquias e fundações públicas federais.

A IMPORTÂNCIA DA VISÃO JURÍDICO-ESTRATÉGICA DO ADVOGADO PÚBLICO

Atributos essenciais do procurador federal na defesa da União. A política pública e o interesse público. O parecer, as situações de conflito e a ponderação de direitos: Responsabilidade funcional, compromisso institucional e *virtù*. Interesse de diversos públicos (política pública, interesse público). A força do entendimento jurídico-estratégico (parecer, faixa de fronteira, conflito, direitos). Exercícios práticos: conflito de interesses no âmbito da Administração Pública Federal.

NÚCLEO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Cobrança e recuperação de créditos na PGF: Considerações preliminares e estratégias diferenciadas de cobrança: Estrutura da cobrança no âmbito da PGF. Conciliação em matéria de cobrança e recuperação de créditos. Do parcelamento e suas espécies. Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores.

Da constituição do crédito público ao ajuizamento da execução fiscal: Constituição do Crédito Público. Inscrição em dívida ativa. Acréscimos legais. Execução Fiscal e piso de atuação. Prescrição.

Ações prioritárias da PGF na cobrança e recuperação de créditos: acórdãos do TCU, ações de ressarcimento ao erário decorrentes de tomadas de contas especiais, ações de improbidade administrativa, atuação no combate à corrupção: Acórdãos do TCU: competência da PGF, inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal. Tomadas de contas especiais e medidas judiciais de ressarcimento ao erário. Ações de improbidade administrativa: atos de improbidade, procedimento prévio ao ajuizamento da ação de improbidade, sanções aplicáveis, prescrição da ação de improbidade, imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário. Monitoramento dos resultados obtidos: bens penhorados e arrecadação. Atuação da PGF no combate à corrupção.

Ações Regressivas Previdenciárias: Ações Regressivas Previdenciárias: Definição. Espécies. Fundamento Legal. Pressupostos. Objetivos. Fase Pré-Processual: procedimento de instrução prévia. Fase Processual: competência, legitimidade processual, constitucionalidade do art.120 da Lei nº 8.213/91, prescrição, ônus probatório, pedidos e valor da causa.

Execução Fiscal Trabalhista (EFT): Acompanhamento da constituição do crédito tributário-previdenciário pelos órgãos da Justiça do Trabalho (CF, art. 114, VIII). Aspectos essenciais.

Sistemas e ferramentas de tecnologia utilizadas na cobrança dos créditos das autarquias e fundações públicas federais: Cobrança dos créditos das autarquias e fundações públicas federais. Tecnologia da informação. Sistemas eletrônicos de apoio. Principais ferramentas e funcionalidades. Apresentação e noções básicas.

NÚCLEO DE REGULAÇÃO

Direito Concorrencial: Alteração recente na legislação. Estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC. Estrutura e funcionamento da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE. Controle preventivo. Controle de estruturas. Trâmite do Ato de Concentração. Exemplos de operações submetidas ao SBDC. Controle repressivo. Controle de condutas. Trâmite do Processo Administrativo. Exemplos de Infrações investigadas e julgadas pelo CADE. Termo de Compromisso de Cessação de Prática. Acordo de Leniência. Busca e Apreensão.

Setor de Energia Elétrica: Serviço Público e Setor Elétrico. Breve histórico do setor elétrico. Estrutura atual do setor elétrico. Poder concedente. ANEEL. Conceituação de serviço público. Art. 175 da CF/88. Energia Elétrica. Art. 21, XII, b, da CF/88. Serviço adequado. Continuidade e segurança do fornecimento. Art. 6º da Lei n.º 8.987/95. Suspensão do fornecimento. Direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica. Concessões, Permissões e Autorizações em Energia Elétrica. Leis n.º 8.987/95 e 9.074/95. Natureza jurídica e características. Aspectos jurídicos da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Estrutura Tarifária. Tarifa de energia elétrica. Natureza jurídica. Distinção entre tarifa e tributo. Regime pelo preço. Equilíbrio econômico-financeiro. Modicidade tarifária. Reajuste tarifário. Revisão tarifária.

Setor de Telecomunicações: Desestatização do setor de telecomunicações. Estrutura jurídica das outorgas do setor de telecomunicações. Classificação dos serviços de telecomunicações quanto à abrangência. Classificação dos serviços de telecomunicações quanto ao regime jurídico de prestação. Obrigações de universalização. Regime jurídico de tarifas e de preços. Bens reversíveis. Equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Redes de telecomunicações e serviços de telecomunicações. Atuação concorrencial preventiva e repressiva. Direitos dos consumidores. Aspectos institucionais da Agência Nacional de Telecomunicações. Atividade de telecomunicação clandestina.

Setor de Aviação Civil: Fontes de Direito Aeronáutico. Direito internacional e aviação civil. A Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). Organização do setor e atribuições das instituições públicas nacionais responsáveis pela aviação. Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica; Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; Agência Nacional de Aviação Civil. Agência Nacional de Aviação Civil. Atribuições legais. Atividade regulatória. Regime jurídico dos aeroportos. Concessões aeroportuárias. Regime jurídico dos serviços aéreos. Regime de outorgas da aviação regular. Papel da Procuradoria Federal junto à ANAC.

Setor de Portos: Intervenção estatal na atividade portuária ao longo do tempo. O tratamento da Constituição Federal de 1988 à atividade portuária. A exploração portuária diretamente pela União ou por empresas estatais. Portos públicos e privados. As privatizações e o modelo portuário implementado pela Lei n. 8.630/1993: *Landlord*. Disciplina jurídica das autoridades portuárias, dos arrendamentos portuários e dos operadores portuários. As alterações introduzidas pela Lei n. 12.815/2013. Regulação econômica da atividade portuária. Pontos jurídicos controversos: serviço público vs. atividade econômica.

NUCLEO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Principais competências das instituições federais que atuam no eixo da educação, cultura, ciência e tecnologia, bem como panorama dos principais diplomas normativos relacionados aos temas: Principais competências das instituições federais que atuam no eixo da educação, cultura, ciência e tecnologia: ANCINE. CAPES. CNPq. FBN. FCP. FCRB. FUNAG. FUNARTE. FUNDAJ. IBRAM. IFES (universidades e

institutos). IPHAN. ANCINE. Panorama dos principais diplomas normativos relacionados aos temas da educação, cultura, ciência e tecnologia: Artigos 205/216-A e 218/219 da Constituição. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei de Inovação Tecnológica. Lei das fundações de apoio. Lei 11.091/2005. Lei 12.772/2012. Lei 11.904/2009. Questões diversas e atuais envolvendo as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior, Associação de Amigos no Estatuto dos Museus e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior – Lei 8.958/94. Exposição de motivos. Autonomia universitária. Promoção e incentivo estatal ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas. A ponderação entre o controle e a transparência, ao lado da efetividade dos projetos. Associações de Amigos no Estatuto dos Museus – Lei 11.904/2009. Apoio estatal à cultura. Mecanismos de colaboração com outras entidades. Ajuste que se submete à regra geral estabelecida pelo artigo 116 da Lei 8.666/93. Ressarcimento. Vedação de privilégios da associação junto à Administração. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH – Lei 12.550/2011. Histórico. Empresa pública prestadora de serviço público. Princípio da Autonomia universitária. Contrato de gestão especial gratuita. O plano de reestruturação e metas e o prazo de vigência do contrato.

NUCLEO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A estrutura dos órgãos previdenciários e o relacionamento entre a Procuradoria e o INSS: Previdência Social. Instituto Nacional do Seguro Social. Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS. Regimento Interno. Funções típicas. Procuradoria-Geral Federal. Instrução Normativa Conjunta PGF/PFE-INSS nº 01/2010. Consultoria e Assessoramento. Intermediação. Comunicação.

Sistemas e Ferramentas de Trabalho: Sistemas da Previdência Social. Informações de benefícios e segurados. Sigilo de dados. Instrução processual. Fluxo de processos eletrônicos. Ferramentas.

Atuação do Procurador em Matéria de Benefício:

Orientação da matéria finalística. Consultoria de benefícios. Conciliação judicial e administrativa. Redução de demandas previdenciárias. Ações prioritárias.

Benefícios em Espécie: Benefícios previdenciários e assistenciais. Controvérsias jurídicas. Posição institucional.

Processo Administrativo Previdenciário: Processo administrativo. Legislação. Peculiaridades. Procedimentos.

NUCLEO DE SERVIDOR PÚBLICO E PESSOAL

Orientações gerais e sobre acordos, ressarcimento, pagamento de juros e correção monetária: Questões judiciais referentes ao ressarcimento ao Erário – Incidência de juros e índices de correção nas condenações da Fazenda Pública em matéria de servidor – Gratificações de desempenho – Acordo judicial em matéria de servidor e pessoal – Orientações judiciais específicas sobre servidor e pessoal.

Aspectos práticos da atuação contenciosa: Parametrização de verbas judiciais – Reajuste de 28,86% e discussões acessórias – Responsabilidade subsidiária da Administração em contratos de prestação de serviço e a ADC 16.

NUCLEO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Procuradoria-Geral Federal: Considerações gerais sobre o processo administrativo disciplinar: competências, instauração, instrução, julgamento, incidentes, prazos, condutas proibidas.

NUCLEO DE CONTENCIOSO JUDICIAL

Organização do contencioso e orientações para a atuação contenciosa: Funcionamento do contencioso da PGF e atribuição para orientação técnica – Pedidos de subsídio – Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo – Defesas mínimas – Súmulas e INs da AGU – Orientações judiciais – Acordos judiciais.

Atuação prioritária, recursos e medidas judiciais nos tribunais superiores: Atuação em processos relevantes – Projetos estratégicos e atuação contenciosa – Medidas judiciais de competência originária de tribunais – Recursos judiciais – Recursos para Tribunais Superiores.

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DESAPROPRIAÇÕES

Reforma Agrária em Ação: Direito Agrário e Reforma Agrária. Princípio constitucional da função social da propriedade. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária – fase administrativa do processo. Aquisição de imóveis rurais por compra e venda.

Desapropriações: Desapropriação por utilidade pública. Desapropriação por interesse social.

Direito de extensão. Retrocessão. “Desapropriação indireta”. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária – fase judicial do processo. Avaliação administrativa e perícia judicial. Indenização da cobertura florestal. O princípio constitucional da justa indenização. Juros.

Títulos da Dívida Agrária (TDAs). Questões Fundiárias. Quilombolas: Terras públicas no Brasil. Terras devolutas. Faixa de fronteira. Georreferenciamento e certificação de imóveis rurais. Títulos da Dívida Agrária (TDAs). Identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos (art. 68, ADCT, e Dec. nº 4.887, de 2003).

NUCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E DEMAIS AJUSTES CONGÊNERES

Fase interna da Licitação: Processo licitatório: a fase interna da licitação, a instrução processual até a análise jurídica das minutas de edital e de contrato. Pregão no âmbito da Administração Pública Federal e o sistema de registro de preços.

Fase de Execução contratual: Aspectos gerais relativos ao regime jurídico dos contratos administrativos e à terceirização no âmbito da Administração Pública Federal, analisando-se toda a fase de execução contratual, compreendendo as alterações contratuais, a fiscalização, a aplicação de penalidades e a extinção do contrato.

Noções gerais sobre Convênios e demais ajustes congêneres: Diferença entre contratos e convênios e demais ajustes congêneres. Objetivo dos convênios e dos demais ajustes congêneres. Definição doutrinária, normativa e operacionalização de convênio e dos demais ajustes congêneres (termos de execução, termos de compromisso, termos de parceria e outro ajustes congêneres).

Operacionalização e análise jurídica: Da análise e manifestação do setor jurídico na celebração e execução de convênios e demais ajustes congêneres.

NUCLEO INDÍGENA

Atuação da PGF na defesa dos direitos indígenas. Legislação indigenista. Colocação de crianças e adolescentes indígenas em família substituta: Constituição Federal. Estatuto do Índio. Convenção OIT nº 169. Fundação Nacional do Índio. Lei 5.371/1967. Advocacia-Geral da União. Lei Complementar nº 73/93. Procuradoria-Geral Federal. Lei 9.028/1995. Lei 10.480/2002. Estatuto da criança e do adolescente. Código Civil. Estatuto do Índio. Portaria AGU nº 839/2010. Guarda. Tutela. Adoção. Família substituta

prioritariamente indígena. Peculiaridades culturais. Obrigatoriedade de atuação dos órgãos da AGU. Intervenção e oitiva da FUNAI e de antropólogo.

Territorialidade indígena e processo de demarcação: Direito constitucional. Direitos fundamentais. Indigenato. Terra tradicionalmente ocupada. Processo administrativo de demarcação. Decreto nº 1775/96. Impugnação ao processo demarcatório e subsídios para defesa.

Defesa criminal dos indígenas: Constituição Federal. Código Penal. Estatuto do Índio. Integracionismo. Pluralismo jurídico. Diferenças culturais. Laudo antropológico. Responsabilidade criminal. Cumprimento de pena. Competência.

NUCLEO DE DIREITO AMBIENTAL

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Unidades de Conservação. Categorias. Regime de Uso. Atributos. Proteção. Diversidade Biológica. Manejo. Consolidação Territorial.

Esferas de Responsabilidade: Meio ambiente ecologicamente equilibrado. Esferas de Responsabilização. Infrações e Sanções Ambientais. Procedimento Administrativo Punitivo. Prescrição.

Avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamento Ambiental: Licenciamento Ambiental. Avaliação de Impactos. Estudos Ambientais. Atividades potencialmente poluidoras. Sustentabilidade. Competência. Intervenientes.

Código Florestal: Proteção. Limitações Administrativas. Área de Proteção Permanente. Reserva Legal. Cadastro Ambiental Rural. Exploração de Recursos Florestais.

Tipos Administrativos do Decreto nº 6.514/2008: Tipos Administrativos. Infrações Administrativas. Infrações ao Meio Ambiente. Decreto nº 6.514/2008.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal